

1914

Fl. 1



Juízo de Direito da Comarca de Florianópolis.

344.

Escrivão
Campos Junior

Autos de Acção. Executiva

Hypothecaria

Eduardo Horn

Autor

Militão Fermino Fernandes e sua mulher

Custodia Deolinda da Conceição

Reos

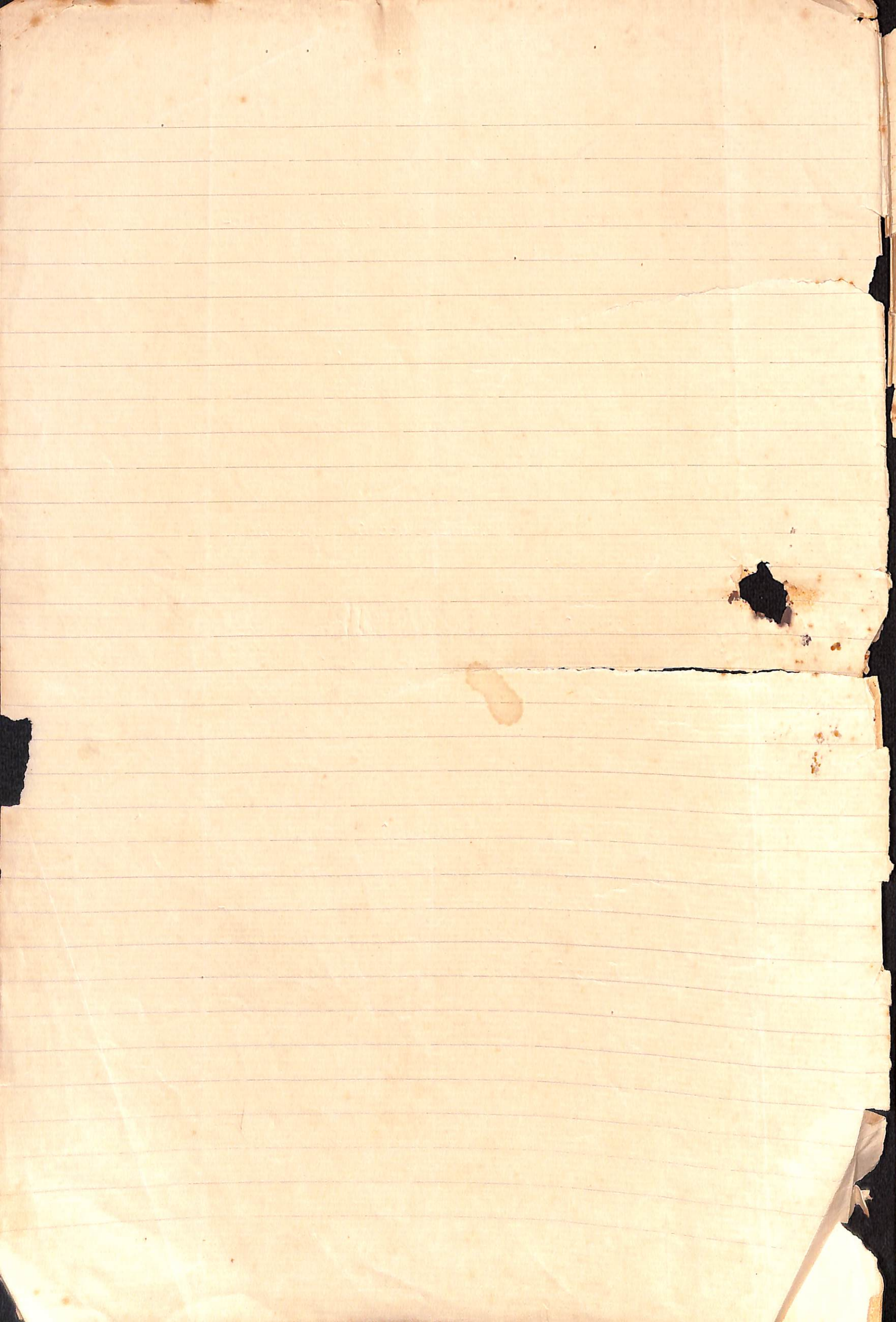
Autuação

Aos dezanove dias do mez de marco de mil novecentos e quatorze nesta cidade de Florianópolis em meu cartorio autuo a petição e documentos que adiante se segue.

Eu,

Militão e Fermino

[Signature]



2
~~Exmº Sr De Juiz de Direito.~~

Seu suppetito para funccionar na presente
causa por ser o Sr. Eduardo Horn, meu parente em grau
prohibido - e por isso. Ligei esta apresentada ao meu sub-
stituto legal - Offici, 17 de Março de 1914

St. como meus citados - e o suppetito

Feito 17 de Março de 1914 O Lima

Diz Eduardo Horn, por seu bastante procu-
rador abaixo firmado, que ao supplicante se consti-
turam devedores Militão Firmino Fernandes e sua mu-
lher da quantia de um conto e quinhehtos mil reis,
1.500\$000, alem de juros de 12 % ao anno capitalisados,
na falta de pagamento, de dous em dous mezes, e mais a
obrigações constantes da inclusa escriptura pela qual
os mesmos supplicados hypothecaram ao supplicante, pa-
ra garantia da dita divida os seguintes bens:

Tres terrenos e casa, sendo um, no Sertão de
Dentro, districto da Trindade, com quarenta
braças de frente e mais ou menos setenta bra-
ças de fundos, limitando na frente com terras
de Marcellino Bernardo, ao Sul, com terras de
Sabino Soares, ao Norte com Flor Severino e
nos fundos com Candido José Bernardo;
um terreno com setenta e cinco metros de fren-
te no districto da Trindade e oitenta e cinco
metros de fundos, limitando na frente com ter-
ras dos herdeiros de Maria Vieira da Concei-
ção, nos fundos com Manoel Vitalino José Bernar-
do, ao Sul com herdeiros de Adão José Machado
ao Norte com terras do proprio outhorgante de
vedor; um terreno com trinta e nove metros de
frente e duzentos metros de fundos, limitando

na frente com Fernando Fiorenzano, ao Norte com Maria Caetana, ao Sul com Felisbino d'Avilae o devedores e nos fundos com Laurindo Machado Libanio e uma casa situada na margem da estrada da Trindade edificada em terrenos de Firmino Fernandes com duas janellase uma porta de frente, construida de pedra e cal e assoalhada.

E como esteja vencido o praso da referida hypotheca, por effeito do não pagamento de juros até a presente data e de accordo com disposição expressa da escriptura; e por que pretenda ~~do~~ supplicante haver seu importe e respectivos juros vencidos assim como os que se forem vencendo até final e mais despesas e custas, requer a V. Ex. que seja expedido mandado executivo de penhora aos supplicados para que paguem incontinentemte a importancia devida e caso não o façam que se proceda á penhora em todos os mencionados bens hypothecados,.

Nestes termos

P. deferimento.

Firmino, pto. de Mares 1814
Henriq. *[Signature]*



9

Pela presente promoveo e por
 mim feita e assignada em litteras
 meu bastante privadas no cidade
 de Florianopolis a 10 de Setembro
 de 1914 Com poderes especiais para cobrar
 amigavel ou judicialmente a divida
 hypothecaria de chulas Fumins Fernan
 des na importancia de um cento e
 quinhentos mil reis de que me
 e devedor, podendo o dito pro
 curador requerer, propor qualquer
 recado, pagar quitacao, final
 mente praticar todos os actos
 inherentes as suas funcões poder
 estabelecer etc.

Florianopolis, 19 de Setembro de 1914
 Eduardo de Almeida



Como testemunha: Joo Carlos
 " " Joo da Silveira Mattoz

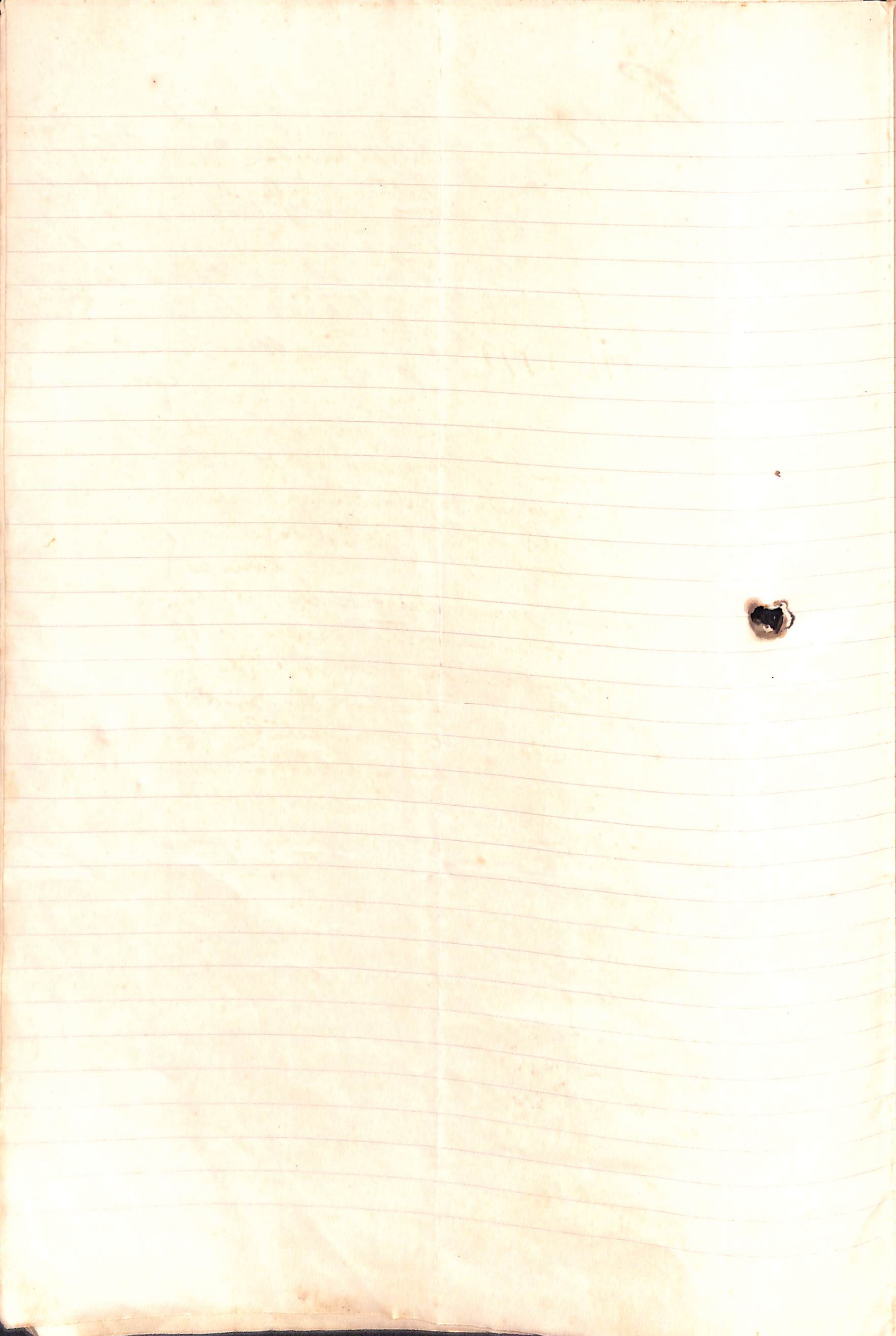
Com a letra e firma supra
 e deu fe

Fez-se, 19 de Setembro de 1914
 Com fe do Joo da Silveira Mattoz
 O. A. M. Lemos Jorge de Campos



14

R. 1800
 J. 500
 2100
 Comp.



~ 2º Officio ~ Primeiro Traslado de Escripção
 Lº 112 fls. 59a 60v. ~ ra de dívida com especial hy-
 ~ 1912 ~ potheca que faz Militas Firmino
 ~ Florianopolis ~ Fernandes e sua mulher, D. Gus-
 ~ S^{ta} Catharina ~ todia Drolinda da Conceição
 ~ Tab^m Campos ~ a Eduardo Horn, na forma
 abaixo.

SANTO, quantos este Publico Ins-
 trumento de escriptura de dívida com es-
 pecial hypotheca virem, que no anno de
 mil novecentos e doze, aos vinte dias
 do mez de Agosto do dito anno, nesta ci-
 dade de Florianopolis, Capital do Estado de
 Santa Catharina, em meu cartorio com-
 pareceram, como outorgantes devedores
 Militas Firmino Fernandes e sua
 mulher, D. Custodia Drolinda da Con-
 ceição, e como outorgado credor Edu-
 ardo Horn, domiciliados nesta Comar-
 ca, e nesta Capital, a devedora repre-
 sentada pelo seu dito marido Militas
 Firmino Fernandes, como fez certo com
 a procuração que exhibiu e que adeante
 dae transcripta, reconhecidos de mim
 Tabellião e das duas testemunhas presen-
 tes, ao perante nomeadas e assignadas,
 perante as quaes disse o referido outor-
 gante por si e como legitimo represen-
 tante de sua mulher, que por esta es-
 criptura e na melhor forma de di-
 recto se constituiriam devedores do
 credor Eduardo Horn, da quantia de
 um conto e quinhentos mil reis, por

proveniente de empréstimos em di-
nheiro em épocas differentes, juros
e custas de processos, que obrigavam
se a pagar a mencionada quantia
de um conto e quinhentos mil reis,
(1.500\$000) ao outorgado ou a sua or-
dem nesta Cidade da data desta es-
criptura a dois annos e mais o
premio de doze por cento ao anno,
a contar desta mesma data, até
completo em bolso, o qual premio
deve ser liquidado no fim de cada
mez, sem dependencia de interpellac-
ão alguma e capitalizados de dois
em dois meses, na falta do pagamen-
to, sendo, que, deixando de pagar os
juros de quatro meses continuos ou
naes continuos, tornar-se-á verci-
da o referido prazo de dois annos,
caso em que ficará o outorgado cre-
dor investido de plenos poderes para
o recebimento dos alugueis e a ven-
da dos immoveis que por esta es-
criptura hypothecam, cujo preço
receberá dando quitacão e applica-
rá ao pagamento da divida, devol-
vendo aos devedores o saldo que por
ventura lhes restar, para tudo o
que valerá esta escriptura de porren-
tato especial com poderes de en-
tatelecimento, independente
de ratificação ou qualquer acto
judicial que para garantir o capi-

capital recebido, juros e as despesas que
 por ventura vierha a fazer seu dito
 credor para haver integralmente o
 seu pagamento, inclusive custas
 tasca e honorarios de advogado ar-
 bitrados estes honorarios de Commum
 accôrdo em dez por cento da totalida-
 de da divida, faciam especial hy-
 potheca dos immoveis em seguida
 descriptos que possuem hores de hy-
 pothecas e de entros oums: tres terre-
 nos e casa, sendo um no sertão de
 dentro, districto da Trindade, com qua-
 renta braças de frente e mais ou me-
 nos setenta braças de fundos, limitan-
 do na frente com terras de Marcelino
 Bernardo, ao Sul, com terras de Sabi-
 no Soares, ao Norte, com Flor Severino
 e nos fundos com Candido José Ber-
 nardo; Um terreno com setenta e
 cinco metros de frente no districto
 da Trindade, e setenta e cinco me-
 tros de fundos, limitando na frente
 em terras dos herdeiros de Maria Vieira
 da Conceição, nos fundos com Manoel
 Victalina José Bernardo; ao Sul
 com herdeiros de Adão José Machado,
 ao Norte, em terras de proprios outorgan-
 te devedor; Um terreno com trinta e
 nove metros de frente e duzentos
 metros de fundos, limitando na
 frente com Fernando Fioresgano, ao Nor-
 te, com Maria Caetana, ao Sul, com

Filipeiro d'Avila e o outorgante e nos
firmados com Laurindo Machado Liba
rio e uma casa situada na mar
gem da estrada da Trindade, edificada
em terrenos de Firmino Fernandes,
com duas janellas e uma porta de
frente, construida de pedra e cal e as
Boalhada. Disse o outorgado e creio
ante as mesmas testemunhas que
aceitava esta escriptura nos termos
expostos e que dava aos devedores a
faculdade de solver a divida ora con
trahida mesmo antes do pagamento
parcial ou integralmente. Primeiro
Traslado de Procuração bastante que
faz Custodia deolinda da Conceição
a seu marido Militão Firmino Fer
nandes, na forma abaixo. L.º n.º 111A
folhas 23 v.º. Daiba em quantos este Pu
blico Instrumento de procuração
bastante vierem, que no anno de mil
novecentos e doze, aos quinze dias do
mez de Agosto do dito anno, nesta ci
dade de Florianopolis, em meu car
tório compareceu a outorgante D. Cust
odia deolinda da Conceição, reconhe
cidas de mim Tabellião e das duas teste
munhas presentes, ao deante nomea
das e assignadas, perante as quaes, por
este outorgante me foi dito: que por
este publico instrumento e na pre
sente forma de direito, nomeia e com
titue seu bastante procurador, seu

de 1912. João José Monquilha - Eduardo Romo
 José Garcez Junior - João da Silveira e Mattos.
 Traslada da hoje, Semanal, Semanal
 Livro de 1860 e neto no 1 unino,
 em julho 1870. ~ ~ ~
 Em 18 de Junho de 1912
 O Atm - Lembo Luiz Campes

Substitua o prompt do novo for
 eu - vale 3564 de 15 de
 Junho de 1912 de 22 de
 Junho de 1912 de 1900
 Data retro
 O Atm - Campes

Nº 26128
 Pag 278. Antecello

Assinada hoje, 20 de Agosto de
 1912 do 12 de 6 de Junho e
 registada a 185 a 186 de 2:37 de
 em 1860 e neto no 1 unino,

Data impressa
 09 de 60 de Junho
 Campes

Copy

fol 5
Copy

Extracto.

Nome, domicilio e profissão do credor: Eduar-
do Horn: negociante: Nesta Cidade.

Nome, domicilio e profissão dos devedores:
Militar Firmino Fernandes e sua esposa,
D. Custódia de Almeida da Conceição: pro-
prietarios: Trindade.

Título, data e Fubellião que a fez: Escripturna
de divida com especial hypotheca, em 20 de
Agosto de 1912. Tab^m Campos Júnior.

Valor do credito = 1.500\$000

Época do vencimento: Em 20 de Agosto de
1914

Juros estipulados: 12% ao anno, pagos mensal-
mente e na falta capitalisa-
ra, de dois em dois meses.

Freguesia dos immoveis: Trindade.

Denominação ou rua dos immoveis: Dis-
tricto da Trindade, desta Comarca.

Caracteristicos ou confrontações dos immo-
veis: Pres terrenos e casa, sendo um no
sertão, e dentro, districto da Trin-
dade, desta Comarca, com quaren-
ta braças de frente, mais ou menos
setenta braças de fundos, limi-
tando, na frente em terras de

Marcellino Bernardo, ao sul, com terras de Sabino
Soares, ao Norte, com Flor Severino e nos fundos
com Candido José Bernardo. Um terreno com se-
tenta e cinco metros de frente no distrito da
Trindade, e oitenta e cinco metros de fundos,
limitando na frente em terras dos herdei-
ros de Maria Vieira da Carneição, nos fun-
dos com Manoel Victalino José Bernardo,
ao sul, com herdeiros de Adão José Machado,
ao Norte, em terras dos devedores. Um terreno
com trinta e nove metros de frente e duzen-
tos de fundos (200^m) limitando, na frente
em terras de Fernando Fiozengano, ao Norte,
com Maria Caetana, ao sul, com Felisbino
d'Ávila e os devedores e nos fundos com
Lamirino Machado Libanio, e uma casa
situada na margem da estrada da Trin-
dade, edificada em terrenos de Firmino
Fernandes, com duas janelas e uma
porta de frente, construída de pedra e cal,
e assoalhada, o que tudo é situado no dis-
trito da Trindade, desta Comarca.

Florianópolis, 20 de Agosto de 1912


Flu ~~acesso~~ ~~Flu~~ 2

Pelo a firma minha e da fe. 20 de
Agosto de 1912 In fe de ~~Flu~~ ~~Flu~~
O off. de R. Gual ~~Flu~~ ~~Flu~~
Reg. as f. 185-186 de L. 3. de ~~Flu~~ ~~Flu~~
Data minha. O off. de R. Gual
Comunicação

Pasaru - u smelo

Exp. 15-3-514

From

Camp

Je certifie
Aux vingt de Mars de 1914
un manuscrit joint o muni
e auto de porteur qui s'adresse a
vous & de vous faire au verso du Livre
par le moyen de l'union.

gr 10

9

O Major Oscar Lima, 1º supplente do Juizo de Direito da Comarca de Florianopolis, na forma da lei. &

Mando aos Officiaes de Justiça, deste Juizo, que em cumprimento deste e a requerimento de Eduardo Horn,vão aonde reside e mora Militão Firmino Fernandes e sua mulher, Custodia peolinda da Conceição, no districto da Trindade, desta comarca, e ahí oá intime para incontinentemente pagarem a quantia de um conto e quinhentos mil reis, (1.500\$000) alem dos juros de 12% ao anno, capitalizados, proveniente de uma divida com especial hypotheca" e constante de tres terrenos e caza, sendo um, no sertão de dentro, districto da Trindade, com quarenta braças de frente, e mais ou menos setenta braças de fundos, limitando na frente, em terra de Marcellino bernardo, ao Sul, com terra de gabino Soares, ao Norte, com Flor Severino, e nos fundos com candido Jozé bernardo; um terreno com 35 metros de frente no districto da Trindade, e oitenta e cinco metros de fundos, limitando ha frente em terras dos herdeiros de Maria vieira da Conceição, nos fundos com Manoel vitalino Jozé bernardo, ao Sul, com herdeiro de Adão Jozé Machado, ao Norte, em terras dos devedores. Um terreno com 39 metros de frente e 200 de fundos, limitando na frente com terras de Fernando Florenzano, ao Norte, com Maria Caetana, ao Sul, com felisbino de Avila e os devedores e nos fundos com Laurindo Machado Libanio, e uma caza situada na margem da estrada da Trindade, edificada em terrenos de Firmino fernandes, com duas janellas e uma porta de frente, construida de pedra e cal, assoalhada, e tudo situado no referido distri-

distrito da Trindade, desta comarca. E não pagando, procedão a penhora em os referidos bens dos executados e quantos bastem para o pagamento do dito capital e juros capitalizados, o que feito, procedão o competente deposito, na forma da lei, citando os executados para dentro dos seis dias allegarem os embargos que tiverem e de que as audiencias deste Juizo, terão lugar as Terças-Feiras, ás 13 horas e meia no Palacio Municipal e lavrando os mesmos Officiaes de tudo os autos e certidões que trarão a Juizo, para os fins de direito. O que cumprão. Florianopolis, 19 de Março de 1914. Eu, *Severino*

forq. de Campos Junior, Invenio
o subscrito.

Flores



7. 4. 600
15. 4. 1500
8. 600

29.00
Canjão

José M. 0000
Lamolestre

Certifico eu official de justiça abaixo
assinado que em cumprimento
do mandado retro, fui ao Lugar
Sertão do mato dentro, distrito
da Trindade, desta comarca
e ali intimar a elle Lito Fir-
meiro Fernandes e sua mu-
lher D. Custodia Declara do Com-
ceiro, para pagar em ementi-
nenti a quantia constante
do presente mandado e como
não pagarem procedi logo
a penhora que segue
as quais ficaram scientes e deu